



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Objetivo da contratação: A licitação para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e da EMEF Irmão Jerônimo tem o objetivo de garantir a adequação das unidades escolares às normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros e demais legislações vigentes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e EMEF Irmão Jerônimo precisam se adequar ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios para garantir a segurança de todos que utilizam o espaço e atender às exigências legais. O plano já foi aprovado, mas para que as escolas estejam devidamente regularizadas, é necessário realizar a instalação de equipamentos como extintores, iluminação de emergência e sinalização das rotas de fuga, além de adequações estruturais exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Sem essas adequações, as escolas não conseguem obter o alvará de funcionamento e ficam vulneráveis em situações de emergência. Além de ser uma obrigação legal, essa execução é essencial para proporcionar um ambiente seguro para alunos, professores e funcionários.

- O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, após a sua assinatura.
- O prazo para a conclusão do objeto deste processo deverá ser o estabelecido no cronograma feito pelo Setor de engenharia, conforme documentos anexos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação estão descritos nos projetos, memoriais descritivos e demais documentos elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura, os quais devem ser integralmente atendidos pela empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias para a execução dos PPCIs da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e EMEF Irmão Jerônimo estão especificadas nas planilhas orçamentárias e nos memoriais descritivos elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura, anexos a este processo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diversas empresas especializadas na execução de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, que realizam serviços de adequação conforme as normas do Corpo de Bombeiros e demais regulamentações vigentes. A estimativa de custos foi elaborada pelo setor de engenharia da Prefeitura, considerando referências de preços do SINAPI e cotações próprias, garantindo a viabilidade da contratação por meio de licitação. Dado o caráter técnico e normativo do projeto, a melhor alternativa é a contratação via processo licitatório para garantir a execução conforme os parâmetros estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 379.790,94. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.142/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Funcional programática:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0310 Ensino Fundamental

12 361 0310 2019 0000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQ ESC E.FUNDAMENTAL

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

17801 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 31.1.1540)

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0270 Educação Infantil

12 365 0270 2109 0000 REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQUES ESC E.INFANTIL

17816 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 31.1.1540)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução das adequações previstas nos PPCIs da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e da EMEF Irmão Jerônimo, conforme os memoriais descritivos e projetos elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura. Os serviços incluem a instalação de equipamentos de combate a incêndio, sinalização de emergência, adequações estruturais e demais medidas necessárias para atender às exigências do Corpo de Bombeiros e garantir a segurança da edificação. A contratação será realizada via licitação, garantindo que a execução ocorra dentro dos padrões técnicos e normativos estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sendo assim, sugerimos a contratação de forma única, sem parcelamento, considerando que a execução dos PPCIs da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e da EMEF Irmão Jerônimo envolve um conjunto de serviços interdependentes, que precisam ser realizados de maneira coordenada para garantir a conformidade com as exigências normativas. O parcelamento poderia comprometer a eficiência da execução, dificultando a gestão e a responsabilidade sobre a obra, além de gerar riscos de incompatibilidade técnica entre diferentes contratados. Dessa forma, a contratação global se mostra a opção mais vantajosa para garantir a integralidade e qualidade da execução do projeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo primordial é selecionar a proposta que ofereça a maior vantagem para a administração municipal tanto no âmbito econômico quanto no cumprimento de princípios éticos e sustentáveis. Contratação economicamente benéfica para zelar pelo interesse coletivo, otimizando a aplicação dos recursos públicos e garantindo a entrega de serviços ou produtos de qualidade à população. Evitar preços excessivos ou propostas financeiramente inviáveis. Prevenção de superfaturamento durante a execução do contrato para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e em conformidade com os princípios de boa governança.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, foram realizadas as seguintes providências: elaboração dos projetos, memoriais descritivos e orçamento detalhado pelo setor de engenharia da Prefeitura, com referências de preços do SINAPI e cotações próprias.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

-GESTOR:

Sheila Sinigaglia Facchin

-FISCAIS DE CONTRATO:

- titular: Gerson Miller de Carvalho

- suplentes: Gustavo Gasparin

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

necessários para a entrega do objeto podem ser supridos apenas com a compra ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACOS AMBIENTAIS

A execução dos PPCIs da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo e da EMEF Irmão Jerônimo não devem gerar impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de adequações de segurança predial, como instalação de sistemas de combate a incêndio e sinalização de emergência, sem alterações substanciais na estrutura ou no uso do solo.

No entanto, devem ser observadas as boas práticas durante a execução, como o manejo adequado de resíduos, o cumprimento das normas ambientais relativas à eliminação de materiais e a preservação das áreas externas da edificação. O cumprimento dessas práticas é essencial para garantir que a execução do projeto não cause danos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável.

Veranópolis, 25 de junho de 2025.

Elaborado por:

Mateus Buttenbender Pinto, matrícula 5198.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cristiano Valduga Dal Pai, Prefeito Municipal.

Sheila Sinigaglia Facchin, Secretária Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

A5FAA1F17746481C992D1F1A79A1A48A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A5FAA1F17746481C992D1F1A79A1A48A>